

1275

23/03/2021

14:57:43

Page 1 of 1

Previsão Pagamentos em Geral

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
234	756	MANUTENÇÃO	26/03/2021	RR\$364,00

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
26/03/2021	27161	ESPERANÇA	0373 APTO 182		RR\$ 364,00

Mariana

Carlos Gregório Lima

Caixa Econômica

agencia 04090

CIC 000 811 88 3115 - 4

CPF 213.855.538-04





Gregory Prestador
online



Não

14:10

Do valor total porta piso e material . Foi depositado \$260

14:11

Só um momento, pra que eu possa conferir

14:11 ✓

$674 - 260 = \$414$

14:14

Me desculpa foi depositado \$310

14:17

$674 - 310 = 364$

14:18

Gregory, localize aqui

14:19 ✓

Foi um pedido de entrada de 50% que a Michele tinha feito

14:20 ✓

Isso

14:20

Estava no e-mail dela.

14:20 ✓

Você

Foi um pedido de entrada de 50% que a Michele tinha feito



Digite uma mensagem



14:53

23/03/2021



Cont. 1275

Gregory Prestador
online

Rua Esperança , 373 AP 182 B F

Troca do piso do banheiro social .
Remoção do piso do banheiro .
Colocação do piso novo e rejuntamento .
Descarte do entulho .

Valor do serviço de troca do piso com o material incluso .

\$554,00

Valor do ajuste da porta .

Remoção da parte úmida da base do batente . Aplicação de massa F12 na cor branca . Lixamento da massa e pintura na cor branca .

Valor do ajuste da porta .
Mão de obra e material incluso .
\$120,00

09:05

Michele o do Village Ipanema eu gostaria de já começar na segunda feira

09:06

Estou conversando com o Sr Tadeu .

09:06

O pagamento do Village Ipanema vai ser pela imobiliária ou direto com ele .

09:07

| Digite uma mensagem

POR 15:13
PTB 03/02/2021

R\$ 364,00

Júlio Casas Imóveis

CRECIJ-14717-3

Cuidando bem do seu bem

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADOR: RAFAEL CLAUDIO DOMENE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 28.255.048-3SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.681.008-11, residente e domiciliado na Rua Golacoz nº 53, Vila Odim, Sorocaba/SP; de outro lado como **LOCATÁRIOS: OVIDIO JOSE FRANCISCO**, brasileiro, professor, portador do RG nº 33.430.113-0SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.843.078-80, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **VENERANDA PASCHOAL MAZETTO FRANCISCO**, brasileira, professora, portadora do RG nº 30.627.572-7SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.937.938-59, residentes e domiciliados na Rua Luiz Figueiredo nº 40, Residencial Donato Flores, Tatui/SP; e como **FIADORES e principais pagadores: OVIDIO FRANCISCO FILHO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 10.394.925-2SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 983.188.298-91, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Ofício de Conchas livro 26 fls 88, com **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FRANCISCO**, brasileira, senhora do lar, portadora do RG nº 17.225.7797SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.320.588-38, residentes e domiciliados na Rua Alcir Alves Leite nº 277, Conchas/SP; tem entre si justo e avençado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Que o **LOCADOR** é senhor e legítimo possuidor do imóvel situado Rua Esperança nº 373 – apto 182 bloco F, Residencial Paris, Jardim Santa Fé, Sorocaba/SP. Imóvel este, cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba sob nº 53.33.43.0618.06.074.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Que pela melhor forma de direito, dá o **LOCADOR** aos **LOCATÁRIOS**, em locação, o imóvel referido na cláusula primeira supra, pelo prazo certo e determinado de **30 (trinta) meses** a iniciar-se em **13 de dezembro de 2019** e a terminar em **12 de junho de 2022**, data esta em que os **LOCATÁRIOS** se comprometem a restituir o imóvel completamente desocupado de bens e coisas e em perfeito estado de aseio, uso e conservação independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sob pena de assim não procedendo, incorrer na multa estabelecida neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O aluguel mensal para os primeiros 12 (doze) meses de vigência do presente instrumento é de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, que os **LOCATÁRIOS** se comprometem a pagar todo dia **10 (dez)** de cada mês subsequente ao vencido mediante Boleto Bancário que será remetido aos **LOCATÁRIOS** com antecedência de **05 (cinco)** dias, sendo as despesas com tal emissão e baixa bancária de total responsabilidade dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os **LOCATÁRIOS** estão plenamente cientes de que o valor do aluguel foi estimado tendo em vista o estado em que se encontra o imóvel, que é de conhecimento e aceitação dos mesmos, conforme laudo de vistoria inicial.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.jullocasas.com.br
jullocasas@jullocasas.com.br



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

Júlio Casas Imóveis
Depto. Jurídico

Júlio Casas Imóveis

CRECIJ.14717-3

Cuidando bem do seu bem

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Declaram os **LOCATÁRIOS** terem total conhecimento do Regimento Interno, bem como da Convenção do Condomínio, no qual localiza-se o imóvel, objeto deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Obrigam-se os **LOCATÁRIOS** a seguir e respeitar o Regimento Interno de Condomínio e a Convenção em todos os seus termos sob pena de incorrer nas multas exaradas neste Instrumento.

CLÁUSULA DECIMA NONA:

Fica expressamente eleito o foro da comarca de Sorocaba, que é o da situação do imóvel, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, Para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrentes deste contrato, ao qual se obrigam às partes contratantes, assim como eventuais herdeiros e ou sucessores.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2019.

LOCADOR:

RAFAEL CLAUDIO DOMENE

LOCATÁRIO:

OVIDIO JOSE FRANCISCO

LOCATÁRIA:

VENERANDA PASCHOAL MAZETTO FRANCISCO

FIADOR:

OVIDIO FRANCISCO FILHO

FIADORA:

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FRANCISCO

TESTEMUNHAS:

1.-

RG.:

End.:

2.-

RG.:

End.:

3º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP

Amanda Pereira Lira Fernandes

ESCREVENTE

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabela: Sofia Nóbrega Reato
Av. Barão do Telé, nº 973 - CEP: 13635-030 - Jd. Vergunino - Sorocaba/SP - Tel: (15) 2331-2100

Reconheço, em documento de valor econômico, por semelhança 6(s)
firmado(s) des. OVIDIO FRANCISCO FILHO(269768), OVIDIO JOSE
FRANCISCO(269767), VENERANDA PASCHOAL MAZETTO FRANCISCO(269768),
MARTA DE LOURDES OLIVEIRA FRANCISCO(269769), por te. São(s):
por ela nº 9, 03. Ego, Amanda Pereira Lira Fernandes, da verdade.
Cód. Reg.: 149147505045/957475/40589024 Total R\$37,72
(12/12/2019) 15.12.2019 São(s): 00172315, 00172316.



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PQE
SECOVI SP
PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

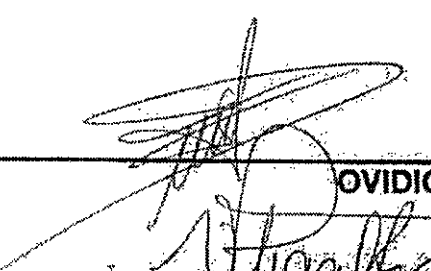
Júlio Casas Imóveis
Depto. Jurídico

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

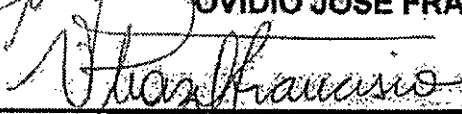
Pelo presente recibo os **LOCADORES: OVIDIO JOSE FRANCISCO**, brasileiro, professor, portador do RG nº 33.430.113-0SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.843.078-80, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **VENERANDA PASCHOAL MAZETTO FRANCISCO**, brasileira, professora, portadora do RG nº 30.627.572-7SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.937.938-59, residentes e domiciliados na Rua Luiz Figueiredo nº 40, Residencial Donato Flores, Tatui/SP; e como **FIADORES e principais pagadores: OVIDIO FRANCISCO FILHO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 10.394.925-2SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 983.188.298-91, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Ofício de Conchas livro 26 fls 88, com **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FRANCISCO**, brasileira, senhora do lar, portadora do RG nº 17.225.7797SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.320.588-38, residentes e domiciliados na Rua Alcir Alves Leite nº 277, Conchas/SP; **RECEBEM 01 (uma) chave simples** do imóvel sito **Rua Esperança, nº 373 – apto 182, bloco F, Edifício Paris, Jardim Santa Fé, Sorocaba/SP**, objeto do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial datado e assinado em 13 de dezembro de 2019.

Declarando os Locatários que a partir desta data suportarão todas as despesas com consumo de água, luz e impostos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto do citado instrumento.

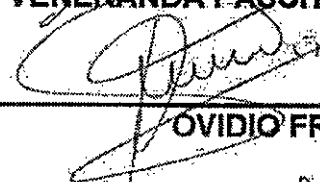
Sorocaba, 13 de dezembro de 2019.



OVIDIO JOSE FRANCISCO



VENERANDA PASCHOAL MAZETTO FRANCISCO



OVIDIO FRANCISCO FILHO



MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FRANCISCO



Rafael Prop 1275

visto por último hoje às 02:36



A principio a construtora negou a garantia, por isso gostaria de ter uma ideia de orçamento para esse reparo pra analisar se vale a pena entrar com uma ação judicial contra a construtora ou não.

Obrigado.

15:10

26/01/2021

Bom dia senhor Rafael, o prestador mandou o orçamento

16:19 ✓

\$620,00 para mão de obra para retirada e recolocação de pisos e o alinhamento da porta. Mas precisamos dos pisos

16:21 ✓

Bom dia,

Quantos m² de piso seria necessario ?

16:33

Perguntei ao prestador, estou aguardando ele me passar

16:51 ✓

Uma duvida, a troca seria de todo o piso do banheiro ? pra saber se tento procurar o mesmo modelo.

Pq se for trocar tudo um modelo semelhante já não teria problema.



Digite uma mensagem



09:21

17/03/2021





Rafael Prop 1275

visto por último hoje às 02:36



Bom dia,

Quantos m² de piso seria necessario ?

16:33

Perguntei ao prestador, estou aguardando ele me passar

16:51 ✓✓

Uma duvida, a troca seria de todo o piso do banheiro ? pra saber se tento procurar o mesmo modelo.

Pq se for trocar tudo um modelo semelhante já não teria problema.

16:54

Rafael Prop 1275

Uma duvida, a troca seria de todo o piso do banheiro ? pra saber se tento procurar o mesmo modelo.

Pq se for trocar tudo um modelo semelhante já não teria problema.

Seria a troca de todo o banheiro

16:57 ✓✓

Certo, o serviço está aprovado, só me confirmar quantos m² de piso será necessario e onde e quando posso entregar.

Obrigado.

16:58

Obrigada senhor Rafael

17:01 ✓✓



Digite uma mensagem



09:21

17/03/2021





Rafael Prop 1275

visto por último hoje às 02:36



➔ Encaminhado

Rua Esperança, 373 AP 182 B F

Troca do piso do banheiro social.

Remoção do piso do banheiro.

Colocação do piso novo e rejuntamento.

Descarte do entulho.

Valor do serviço de troca do piso com o material incluso.

\$554,00

Valor do ajuste da porta.

Remoção da parte úmida da base do batente. Aplicação de massa

F12 na cor branca. Lixamento da massa e pintura na cor branca.

Valor do ajuste da porta.

Mão de obra e material incluso.

\$120,00

09:16 ✓

Orçamento retificado

09:16 ✓

Certo, perfeito

03:25



Digite uma mensagem



+ 100%



09:22

17/03/2021

